



INDICAÇÃO: 28/2023

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal a concessão de reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo de Aparecida d'Oeste no percentual de 10% (dez por cento).

JUSTIFICATIVA:

Os servidores do Poder Executivo de Aparecida d'Oeste tiveram uma reestruturação que acabou por conceder reajustes a todos os cargos. Também os servidores inativos tiveram reajuste acima da inflação do ano anterior. Assim os servidores do Poder Legislativo foram os únicos que não tiveram reajuste real, o que justifica um reajuste para esses servidores.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP, 24/05/2023.

Maria Conceição da Silva Alves Oliveira
Vereadora